

## **PORTARIA N.º 047/2021/PRES/OAB/RO**

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, Seccional de Rondônia**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto e pelo artigo 29, XV, e artigo 52 do Regimento Interno da OAB/RO,

### **RESOLVE:**

Nomear o Advogado **ANDREY OLIVEIRA LIMA – OAB/RO 11.009** como Membro da Comissão Permanente de Proteção de Dados desta Seccional.

Publique-se.

Cumpra-se.

Porto Velho (RO), 26 de abril de 2021.



**ELTON ASSIS**  
Presidente da OAB/RO